



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta -feira, 23 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.829

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença sem vencimentos ao Sr. Elson de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 681/2022, de 18 de fevereiro de 2022, bem como o Parecer Jurídico n.º 111/2021, de 15 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos de ordem particular, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, ao Sr. Elson de Souza, portador da CIRG n.º 9.767.568 /SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Banco Social.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação de itinerário de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	01
PORTARIA Nº 1.144, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022	03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022	03
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2.022	04
EXTRATO DO II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021	04
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	04
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022	05
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 003/2022	06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.829

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 20/2022, de 17 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder durante o ano letivo de 2022, aos professores municipais a seguir identificados, o pagamento de gratificação referente à distância do itinerário percorrido até a escola municipal de lotação:

I – Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva

a) 0,33 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Andreia Gavioli (proporcional);
- 2) Diogo José Menezes Bueno (proporcional);
- 3) Eliana da Silva Oliveira;
- 4) Jaqueline Ribeiro Santana;
- 5) Maria Beatriz Nogueira;
- 6) Mariana Queiroz Lourenzoni (proporcional);
- 7) Natália da Silva Silvério;
- 8) Patricia de Oliveira Beltramo dos Reis;
- 9) Talita Fernanda da Silva Praitto.

b) 0,18 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Vanessa de Abreu Carriel Pereira.

II – Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro

a) 0,33 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Andreia Gavioli (proporcional);
- 2) Ana Valeska;
- 3) Cleusa Aparecida de Oliveira;
- 4) Édela Cristina Brambilla;
- 5) Heverton José de Oliveira (proporcional);
- 6) Juceli Aparecida Spaduto;
- 7) Neli Rosa de Oliveira Ferreira;

- 8) Salete Salvalaggio da Silva;
- 9) Vanessa Garcia de Barros (proporcional).

III – CMEI Ursinho Pimpão (deslocamento inverso)

a) 0,25 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Daiana Bruna Zansávio Serafim.

b) 0,18 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Maria Adriana Zansávio Bressani.

IV – Escola Municipal Zuleika David Chammass Cassar (deslocamento inverso)

a) 0,33 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Diogo José Menezes Bueno (proporcional).

V – Escola Municipal Correia Defreitas (deslocamento inverso)

a) 0,33 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Diogo José Menezes Bueno (proporcional).

b) 0,18 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Luzia Lucia da Silva de Carvalho.

VI- Escola Municipal José Gavioli (deslocamento inverso)

a) 0,33 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Diogo José Menezes Bueno (proporcional).

VI- Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia (deslocamento inverso)

a) 0,33 do vencimento inicial da Classe A:

- 1) Diogo José Menezes Bueno (proporcional).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.829

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VII - SEMEC (deslocamento inverso)

- a) 0,18 do vencimento inicial da Classe A:
- 1) Adivanete Salvalaggio Baggio.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS- PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de Março de 2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de um caminhão basculante 4x2, oriundo do Convênio nº 358/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município, conforme descrição no Edital de**

Pregão Eletrônico nº 022/2022 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 23 de Fevereiro de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 22 de Fevereiro de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de Março de 2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de dois caminhões, sendo um caçamba basculante 6x4 e um compactador de lixo, oriundos do Convênio nº 169/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 24 de Fevereiro de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta -feira, 23 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.829

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-PR, 22 de Fevereiro de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2.022 (PMRC)

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - **CNPJ/MF:** 40.138.949/0001-77

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da merenda escolar e confecção de cestas de alimento para premiação de incentivo à alfabetização de jovens e adultos, conforme estabelece Lei Municipal nº 058/2003, bem como água mineral e lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Cultura.

VALOR: R\$ 4.816,20 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Ribeirão Claro, 21 de fevereiro de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 (PMRC)

(SUPRESSÃO DE ITEM)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI T. ANTUNES COM. DE ALIMENTOS E MAT. DE LIMPEZA

CNPJ: 37.516.954/0001-61

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da merenda escolar da rede pública municipal de ensino; cestas de alimentos para premiação de incentivo a alfabetização e escolarização de jovens e adultos, conforme estabelece Lei Municipal n.º 58/2003; lanches para reuniões pedagógicas, capacitações e eventos promovidos pela SEMEC e água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: - R\$ 4.816,20 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Ribeirão Claro-PR, 21 de fevereiro de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 005/2022 (PMRC), realizado no dia 11 de fevereiro de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a contratação de empresa especializada para confecção, incluindo todos os materiais necessários, de livros do estudante PROERD para serem utilizados pelos alunos dos 5os anos das escolas municipais da rede pública de ensino, bem**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.829

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

como os certificados de conclusão do programa, e cadernos pedagógicos personalizados para serem utilizados pelos/as docentes da rede pública municipal de ensino, com fulcro na legislação pertinente, em favor da empresa **AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 37.206.864/0001-74**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro do Estudante PROERD para os alunos de 5º ano das Escolas Municipais – Capa: 28.5x56cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilhante 250g. Miolo: 52 págs, 21.5x28cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 90g. Dobra. Grampeado. Corte/Vinco(Capa).	UNI	360	11,25	4.050,00
2	Confeção de Cadernos Pedagógicos / Personalizados, Capa Dura, tamanho 200mm X 275mm, com montagem artesanal contendo itens do município como fotos de projetos, bandeira, brasão, de acordo com a solicitação do mesmo, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz UV ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em Sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato	UNI	155	18,65	2.890,75

200mm X 275mm, 4x4 cor, 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel Sulfite 75 gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de Airô. Bolsa "canguru" contendo um envelope em PVC gramatura mínima de 0,15g/m2. Arte gráfica inclusa.					
3	Certificado de conclusão do programa PROERD para os alunos de 5º ano das Escolas Municipais - 21x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 180g.	UNI	360	1,97	709,20

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 21 de Fevereiro de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 006/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 16 de fevereiro de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível aquisição de produtos químicos para tratamento de efluentes do matadouro municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura,**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.829

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Pecuária, Pesca e Abastecimento, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI - CNPJ: 39.761.214/0001-16

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	COAGULANTE PAC 10%	POOLTÉCNICA	KG	6000	7,41
2	POLIMERO ANIONICO EM PO	POOLTÉCNICA	KG	120	35,30
4	SODA CAUSTICA 50% (HIDROXIDO DE SODIO)	POOLTÉCNICA	KG	4200	7,60

FORNECEDOR: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELI - ME - CNPJ: 17.370.546/0001-37

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
3	ANTI ESPUMANANTE, SEM SILICONE, A BASE D'AGUA	PROPRIA	KG	1200	12,50

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 21 de Fevereiro de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 003/2022 – (SAAE)**

FAVORECIDO: V A A JR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º 38.211.030/0001-10

OBJETO: A aquisição de 01 (um) COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700KF, PLACA GRÁFICA NVIDIA GEFORCE GT 210 1GB, PLACA MÃE MSI H510M-PRO, 16GB MEMÓRIA DDR4 2666MHZ, SSD SATA3 240GB + SSD SATA3 480GB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W 80 PLUS BRONZE, GABINETE MIDTOWER, LICENÇA WINDOWS 10 PRO OEM.

VALOR: total de R\$ R\$ 5.379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.122.0017.2080 – 4.4.90.52.00.00 – 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos. **PUBLIQUE-SE.**

Ribeirão Claro, 22 de fevereiro de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
=Diretor do SAAE=